



Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Nº 06 – Dezembro de 2020

Reitor
Emmanuel Zagury Tourinho

Vice-Reitor
Gilmar Pereira da Silva

Presidente da CPPAD
José Guilherme Barbosa Dergan



SUMÁRIO

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

1.	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	3
1.1	PRORROGAÇÃO	3

Boletim da CPPAD

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**1.1 PRORROGAÇÃO**

PROCESSO:	23073.001752/2020-55
PORTARIA:	3.393/2020
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001752/2020-55,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 2.818/2020, a partir do dia 28 de dezembro de 2020.</p> <p>Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de Dezembro de 2020.</p>	

PROCESSO:	23073.020881/2020-89
PORTARIA:	3.395/2020
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020881/2020-89,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 2.819/2020, a partir do dia 28 de dezembro de 2020.</p> <p>Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de Dezembro de 2020.</p>	


PROCESSO:	23073.020882/2020-23
PORTARIA:	3.396/2020
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020882/2020-23,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 2.821/2020, a partir do dia 28 de dezembro de 2020.</p> <p>Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de Dezembro de 2020.</p>	



CPPAD

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD



Distribuição: gratuita
Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Guamá
<http://www.ufpa.br/cppad>
E-mail: cppad@ufpa.br
Rua Augusto Corrêa, 01
CEP 66075-110
Belém - Pará - Brasil